



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 13 DE JULHO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de regularizar a numeração das casas da Comunidade de São Marcos, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


A regularização da numeração das residências é uma reivindicação antiga dos moradores da referida Comunidade, pois a fixação de placas com a numeração nas casas visa sanar de vez o problema da falta de localização de endereços.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 588	Fls. 084	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 07 / 15

PRESIDENTE